



Os Termos e Condições dos Pedidos de Compra, em conjunto com o(s) respectivo(s) pedido(s) (os "Pedidos"), manuais do usuário, instruções, materiais de treinamento, manuais de sistemas, especificações e todos os outros materiais do Vendedor que descrevem os Produtos ou Serviços (coletivamente, "PC", Pedido de Compra), está entre a Afiliada que adquire Produtos ou Serviços conforme identificados em um Pedido ("Thomson Reuters") e o fornecedor dos Produtos ou Serviços ("Vendedor").

1. Definições. Entende-se por "Afiliada" qualquer entidade comercial que, de tempos em tempos e de forma direta ou indireta, controla, é controlada ou está sob o controle comum da Thomson Reuters Corporation ou que é uma sucessora, incluindo, sem limitações, por troca de nome, dissolução, fusão, consolidação, reorganização, venda ou outra disposição, para qualquer entidade comercial ou seus respectivos negócios ou ativos. Entende-se por "Produtos" os equipamentos, materiais e outros bens obtidos pela Thomson Reuters através do Vendedor, conforme identificado em um Pedido. Entende-se por "Serviços" os serviços prestados pelo Vendedor, inclusive, sem limitações, treinamento, instalação, configuração e manutenção e suporte, conforme identificado em um Pedido.

2. Pedidos. A Thomson Reuters poderá comprar Produtos e Serviços do Vendedor emitindo um Pedido ao Vendedor, e o Vendedor fornecerá os respectivos Produtos e Serviços conforme definido no Pedido. O tempo é fundamental no desempenho deste PC. O Vendedor deverá indicar a aceitação de um Pedido e este PC dando início ao desempenho descrito abaixo. Nenhuma alteração feita pelo Vendedor em um Pedido, incluindo o ajuste de preço, quantidade ou as datas de entrega ou instalação, nem qualquer outro termo, entrará em vigor a menos que autorizado por escrito pela Thomson Reuters. O Vendedor não poderá realizar substituições nem remessas excedentes sem a prévia autorização por escrito da Thomson Reuters. De tempos em tempos, a Thomson Reuters poderá solicitar alterações razoáveis no escopo do Pedido, incluindo, mas não se limitando a, os requerimentos da Thomson Reuters, quantidades, cronogramas de entrega, protocolo de testes ou destinos. O Vendedor deverá implementar essas alterações a menos que prejudique de maneira significativa o Vendedor; o Pedido pertinente será retificado para adequar essas alterações.

3. Entrega de Produtos. A menos que solicitado ou autorizado de maneira contrária pela Thomson Reuters, na data da entrega, ou antes dessa data, o Vendedor deverá preencher o Pedido em um único lote. O Vendedor deverá incluir em sua remessa todos os manuais do usuário, garantias do fabricante ou outros materiais, se existirem esses materiais, os quais o fabricante do Produto tinha a intenção que acompanhassem os Produtos. O Vendedor deverá identificar todas as remessas, documentos da remessa, faturas e correspondências com o número do Pedido e uma lista discriminada dos Produtos e Serviços. Os termos da remessa são DDP Destino (produto entregue com todos os encargos alfandegários pagos no destino final), a menos que especificado de maneira contrária em um Pedido (INCOTERMS 2010). Se pertinente, o Vendedor acrescentará apenas os custos reais do frete à fatura enviada à Thomson Reuters.

4. Devoluções. A Thomson Reuters poderá devolver Produtos ao Vendedor dentro do prazo de seis meses a partir da data que a Thomson Reuters receber o Produto e receber reembolso integral, salvo que os Produtos devem estar na embalagem original e em condição de revenda como produto novo; os Produtos que forem personalizados ou obsoletos não poderão ser devolvidos, salvo no caso de um Produto com defeito. Para todas as devoluções permitidas, a Thomson Reuters deverá notificar o Vendedor da sua intenção de devolver e, dentro do prazo de 24 horas desde o recebimento da notificação pela Thomson Reuters, o Vendedor assinará e fornecerá à Thomson Reuters um número de "RMA" (Return Materials Authorization, Autorização para Devolução de Materiais). Se a devolução for devida a um erro da Thomson Reuters, os termos de remessa dos Produtos devolvidos serão DAP Destino (despesas pagas até o local de entrega) (INCOTERMS 2010). Os termos de remessa para todas as outras devoluções de Produtos serão EXW Ponto de Partida (produtos ficam disponibilizados nas instalações do vendedor) (INCOTERMS 2010).

5. Conformidade com os procedimentos da Thomson Reuters; seguro. Se os Serviços forem prestados em um local da Thomson Reuters, os funcionários do Vendedor acatarão e seguirão os procedimentos de segurança, regras, regulamentos e políticas da Thomson Reuters (conforme atualizadas de tempos em tempos), e o Vendedor sempre se empenhará ao máximo para minimizar qualquer interrupção nas operações comerciais normais da Thomson Reuters. O Vendedor deverá estar em conformidade com o Código de Ética da Cadeia de Fornecimento da Thomson Reuters, uma vez que este poderá mudar de tempos em tempos. O Código de Ética da Cadeia de Fornecimento da Thomson Reuters está incluído neste PC através dessa referência e está postado no site <http://thomsonreuters.com/about-us/corporate-responsibility/marketplace/supply-chain-ethical-code>. O Vendedor deverá manter, a seu exclusivo custo e despesa, seguro suficiente para cobrir todos os danos, responsabilidades e obrigações que surgirem em decorrência de ou estiverem relacionados com o PC.

6. Planilha dos Dados de Segurança dos Materiais ou informações equivalentes. Para todos os Produtos ou Serviços potencialmente perigosos, o Vendedor deverá enviar ao Departamento de Gestão de Risco da Thomson Reuters informações, inclusive as Planilhas dos Dados de Segurança dos Materiais se houver, que, no mínimo, forneçam detalhes necessários para estarem em conformidade com as leis ambientais, de saúde e segurança pertinentes na jurisdição em que o Produto ou o Serviço será usado.

7. Preço. Os preços deverão ser especificados no Pedido relacionado. O Vendedor deverá informar prontamente à Thomson Reuters todas as quantidades e outros descontos, redução nos preços e promoções disponíveis junto ao Vendedor e para os quais a Thomson Reuters se qualificará ou poderá se qualificar para receber. A menos que, de outra forma, seja especificamente permitido neste PC, não há nenhum encargo adicional para a Thomson Reuters para que o Vendedor cumpra suas obrigações nem para a Thomson Reuters exercer os seus direitos sob este PC.

8. Emissão da faturas; Pagamentos; Impostos. O Vendedor emitirá uma fatura para a Thomson Reuters após remeter os seus respectivos Produtos ou prestar os seus respectivos Serviços. A Thomson Reuters concorda em pagar o montante devido ao Vendedor na segunda-feira depois de 50 dias corridos do recebimento por parte da Thomson Reuters da fatura contestada do Vendedor. Não obstante o supracitado, todos os pedidos de dinheiro devido ou que será devido por parte da Thomson Reuters para o Vendedor deverão ficar sujeitos à dedução pela Thomson Reuters de qualquer compensação ou pedido reconvenional que surgir do PC. A Thomson Reuters terá o direito de efetuar pagamentos ao Vendedor através de qualquer cartão de compras, cheque da empresa ou transferência eletrônica de fundos designada pela Thomson Reuters. Os preços não incluirão nenhuma venda, uso, taxa, transação nem outros impostos afins. Se esses impostos forem pertinentes, o Vendedor os estipulará separadamente na fatura. No entanto, se a Thomson Reuters fornecer ao Vendedor um número de autorização para pagamento direto, a Thomson Reuters arcará com os impostos pertinentes. A Thomson Reuters não terá nenhuma obrigação quanto a pagamento de imposto ou taxa baseado na renda líquida do Vendedor.

9. Garantias. O Vendedor confirmará e garantirá à Thomson Reuters que: (a) é uma entidade válida constituída sob as atuais leis pertinentes; (b) tem todo o direito, título, licença e autonomia

necessários para firmar o PC e de cumprir suas respectivas obrigações sob o mesmo; (c) o desempenho de todas as suas obrigações como Vendedor não infringe nenhuma lei, estatuto, regulamento ou decreto pertinente; (d) os direitos de propriedade intelectual de nenhum terceiro são violados devido ao desempenho que o Vendedor faz de suas obrigações nem pelo fato de a Thomson Reuters usar os Produtos e Serviços; (e) os Produtos e Serviços são livres de todos os ônus e gravames e não há nenhuma reclamação real ou ameaçada pendente que pudesse causar um efeito adverso significativo na capacidade que o Vendedor tem de cumprir suas obrigações aqui descritas ou em relação a Thomson Reuters gozar de seus direitos aqui concedidos; (f) possui acordos apropriados com os seus respectivos funcionários e contratados para cumprir suas obrigações sob o PC; (g) os Produtos e Serviços são livres de defeitos materiais e irão funcionar para a satisfação da Thomson Reuters de acordo com o PC; (h) os Produtos e Serviços são adequados para a finalidade final, se a finalidade for informada ao Vendedor, e a Thomson Reuters confia na opinião e seleção do Vendedor; (i) o Produto é novo e não usado, remanufaturado nem recondicional; e (j) prestará os Serviços de maneira profissional e habilidosa, condizente com os mais altos padrões no setor. No caso de o Produto ou o Serviço deixar de satisfazer essas confirmações e garantias, sem limitação a outros direitos e recursos da Thomson Reuters, o Vendedor irá prontamente, a sua própria despesa, reparar ou substituir o Produto por um produto novo correspondente ou prestar novamente os Serviços, conforme pertinente, considerando, no entanto, que a Thomson Reuters pode optar por receber o reembolso de todas as taxas e despesas pagas em vez do dito reparo, substituição ou outra prestação do Serviço.

10. Indemnização. O Vendedor deverá, à sua própria despesa, defender, indemnizar e isentar a Thomson Reuters contra todas as reclamações, ações, demandas, responsabilidades, perdas, danos, julgamentos, liquidações, custos e despesas, incluindo honorários advocatícios razoáveis, (coletivamente "Perdas") se essas Perdas (ou ações relacionadas às mesmas) forem relacionadas à violação que o Vendedor faz de alguma declaração, garantia, cláusula ou acordo feita por este instrumento ou qualquer ferimento ou dano causado pelo Vendedor ou pelos Produtos a indivíduos ou propriedades durante o cumprimento de suas respectivas obrigações aqui descritas.

11. Informações confidenciais; Atribuição de direitos. Todos os bens, incluindo, mas não se limitando a materiais, sistemas, software, hardware, ferramentas e equipamentos, e informações adquiridas de forma direta ou indireta, incluindo, mas não se limitando a informações verbais, escritas, visuais, gráficas e eletrônicas, pelo Vendedor da Thomson Reuters ou análises, compilações, estudos ou outros documentos preparados pelo Vendedor ou seus respectivos representantes que contiverem ou indicarem de maneira contrária essas informações prestadas pela Thomson Reuters, deverão ser mantidas confidenciais e permanecerão propriedade exclusiva da Thomson Reuters, devendo ser usadas e divulgadas pelo Vendedor somente até onde forem necessárias para o cumprimento deste PC. As partes pretendem que (a) o Vendedor prestará todos os Serviços aqui descritos na qualidade de contratado; (b) qualquer produto de trabalho resultante desses Serviços será considerado um "trabalho executado para contratação" de acordo com o Código 17 do Código dos EUA, Seção 201(b) (Lei dos Direitos Autorais); e (c) esse produto de trabalho será considerado um trabalho especialmente remunerado. Independentemente de o produto de trabalho ser considerado ou não um "trabalho executado para contratação", o resultado de um emprego para inventar, ou, de maneira contrária, todo produto de trabalho, inclusive todos os direitos autorais, direitos de patentes e outros direitos de propriedade intelectual a tudo o que estiver contido nesse instrumento, será de propriedade exclusiva da Thomson Reuters. Através deste instrumento, o Vendedor atribuirá à Thomson Reuters e aos seus respectivos sucessores e atribuirá, sem mais considerações, ao mundo todo o direito, título e interesse a todos os produtos de trabalho relacionados com os Serviços.

12. Sem publicidade. O Vendedor não deverá divulgar, usar nem fazer referência a este PC, nem ao nome, nomes comerciais, marcas comerciais ou marcas de serviço da Thomson Reuters em nenhum anúncio, divulgação de publicidade, lista de clientes, materiais promocionais ou outros materiais publicados sem o prévio consentimento por escrito da Thomson Reuters, cujo consentimento poderá ser retido a critério exclusivo da Thomson Reuters.

13. Contratante autônomo. O Vendedor é um contratante autônomo não exclusivo para a Thomson Reuters. Os funcionários ou os agentes do Vendedor não são funcionários da Thomson Reuters e não se qualificam para participar de nenhum benefício ou privilégio concedido ou oferecido pela Thomson Reuters, nem por imposição da lei, aos funcionários da Thomson Reuters. O Vendedor não tem nenhum autônoma para assumir ou criar nenhuma obrigação, expressa ou implícita, em nome da Thomson Reuters.

14. Rescisão. A Thomson Reuters poderá interromper a execução do trabalho sob este PC, na íntegra ou em parte, a qualquer momento e por qualquer motivo, através de notificação por escrito enviada ao Vendedor. Mediante o recebimento dessa notificação, o Vendedor irá, a menos que orientado a fazer de maneira contrária, interromper imediatamente todo o trabalho e a solicitação de todos os pedidos de materiais, instalações e suprimentos associados ao cumprimento deste PC e cancelará imediatamente todos os pedidos existentes e rescindirá todos os subcontratos em vigor até o momento, já que esses pedidos ou subcontratos serão cobrados neste PC. A Thomson Reuters não deverá ter nenhuma responsabilidade para com o Vendedor além do pagamento de algum saldo devido referente a materiais comprados e entregues e aceitos pela Thomson Reuters antes do Vendedor receber a notificação da rescisão e do trabalho em andamento necessário para ser entregue à Thomson Reuters. Não obstante qualquer outra cláusula deste PC, as partes concordam que essas obrigações as quais, por natureza, têm a intenção de sobreviver a expiração ou a rescisão, deverão sobreviver.

15. Cessão. O Vendedor não deverá subcontratar, atribuir nem de outra maneira transferir nenhum direito ou obrigação sob este PC sem o consentimento prévio por escrito da Thomson Reuters, que não será retido nem retardado de maneira arbitrária. Qualquer cessão feita sem o consentimento prévio por escrito da Thomson Reuters será anulada. Para os subcontratos, cessões ou outra transferência de direitos ou obrigações permitidos pelo Vendedor, o Vendedor continuará responsável de maneira conjunta e individual pelas ações ou omissões do cessionário. Este PC é obrigatório perante os respectivos sucessores e cessionários permitidos das partes.

16. Cumprimento das leis. As partes deverão estar em conformidade com todas as leis e regulamentações de um país, embora nesse respectivo país as leis e as regulamentações possam mudar de tempos em tempos.

17. Sem renúncia a direito. Nenhum curso de negociação, curso de execução ou falha de uma das partes em aplicar estritamente qualquer cláusula do PC deverá ser considerado como uma renúncia ao direito de uma cláusula.

18. Cláusulas especiais do governo dos EUA. De acordo com a Regulamentação Federal de Aquisições (dos EUA), os subcontratados de produtos comerciais para a Thomson Reuters que estiverem em contratos federais são protegidos pela lei FAR 52.244-6 (disponível no site www.acquisition.gov/far), conforme pertinente.

19. Recursos; Honorários advocatícios e Custos. Os direitos e recursos da Thomson Reuters neste PC são cumulativos e adicionais a quaisquer outros direitos e recursos impostos por lei ou

direito lato. Em qualquer ação movida sob este PC, a Thomson Reuters terá o direito de receber todos os custos e honorários advocatícios razoáveis.

20. Lei vigente. Se o comprador for uma empresa dos Estados Unidos, as leis do Estado de Nova York (sem considerar conflitos da lei) regerão todos os assuntos resultantes ou relacionados a este PC; o foro jurisdicional é a Cidade de Nova York, Nova York. Se o comprador for uma empresa do Canadá, as leis da Província de Ontário (sem considerar conflitos da lei) e as leis do Canadá pertinentes regerão todos os assuntos resultantes ou relacionados a este PC; o foro jurisdicional é em Toronto, na Província de Ontário. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Bens não se aplica a este PC.

21. Idioma. A pedido das partes, o idioma oficial deste Contrato e de todas as comunicações e documentos relacionados ao mesmo é o inglês e a versão em inglês deverá reger toda a interpretação do Contrato. À la demande des parties, la langue officielle de la présente convention ainsi que toutes communications et tous documents s'y rapportant est la langue anglaise, et la version anglaise est celle qui régit toute interprétation de la présente convention.

22. Independência das disposições. Se alguma cláusula do PC for mantida inválida ou impossível de ser imposta, esta cláusula será considerada excluída desse PC e substituída por uma cláusula válida e passível de aplicação, que, até onde for possível, esteja de acordo com a cláusula original, satisfazendo, assim, a intenção das partes. As cláusulas remanescentes desse PC continuarão vigentes.

23. Supremacia. Quaisquer termos e condições previamente imprimidos sobre uma cotação, reconhecimento, fatura ou documento semelhante que resulte em conflito com os termos deste PC serão considerados anulados por este PC. Os termos de licenciamento, que podem acompanhar os Produtos, complementarão os termos deste PC onde os termos não causarem conflitos. Se o Vendedor e a Thomson Reuters tiverem um contrato assinado para Produtos e Serviços, tal contrato anulará o PC.

24. Contrato integral. Salvo conforme permitido de outra forma na Seção 23, este PC constituirá o contrato integral entre as partes e anulará todos os contratos anteriores, sejam eles escritos ou verbais, entre as partes com respeito ao assunto do PC, não podendo ser modificado, exceto em documento escrito assinado pelas partes.